



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE**

**FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) PARA PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

**RESULTADO PARCIAL**

Edital de processo seletivo para habilitação de servidores docentes 2026.1 (Disponível no site da Faculdade de Letras: Área do Servidor/Editais)

Faculdade de Letras

Campus: Juiz de Fora

Candidato: PEDRO BUSTAMANTE TEIXEIRA

CRITÉRIOS	PARECER DA COMISSÃO
Adequação da documentação apresentada pela candidata às exigências deste edital	Aprovado
Pertinência da Carta de Intenção de afastamento aos interesses da Unidade e da UFJF	Aprovado
Apreciação final	Aprovado

O presente processo seletivo segue as diretrizes da Resolução no 35/2023 do Conselho Superior (CONSU).

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2025

**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE LETRAS**

Profa. Dra. Carol Martins da Rocha

Prof. Dr. Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira

Profa. Dra. Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira

Prof. Dr. Thiago Mattos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Carol Martins da Rocha, Chefe de Departamento**, em 16/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira de Oliveira, Professor(a)**, em 16/12/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mattos de Oliveira, Professor(a)**, em 16/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira, Professor(a)**, em 16/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2795444** e o código CRC **39B3A108**.